



## **RESPOSTAS CONSULTA PÚBLICA – SEGER/GERER N° 001/2019 CREDENCIAMENTO DE ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR**

Os questionamentos realizados pelos interessados foram agrupados e sintetizados em torno de temas comuns, tendo em vista proporcionar resposta objetivas e claras. A íntegra das perguntas e sugestões realizadas pelos interessados poderá ser acessada nos autos do processo administrativo do Edital de Chamamento Público.

Questionamento 1: Se existirá um Plano de Trabalho padronizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Resposta: Sim, existe minuta de Plano de Trabalho padronizada que será submetida a análise da Procuradoria Geral do Estado.

Questionamento 2: Na apresentação de envelope lacrado com a documentação exigida no Edital para o credenciamento das Instituições de Ensino deveria citar o item 12.

Resposta: A sugestão foi revista e incluída no item citado.

Questionamento 3: No detalhamento do fluxo do Estágio Obrigatório, consta processo de seleção de estudantes para o Estágio Obrigatório.

Resposta: O edital foi modificado e excluído o processo de seleção, por parte do Governo de Estado.

Questionamento 4: Qual será o momento de apresentação da relação dos profissionais responsáveis pela orientação e supervisão do Estágio Obrigatório pela Instituição de Ensino.

Resposta: Está previsto no Edital na entrega da documentação para análise de credenciamento e habilitação da Instituição de Ensino.

Questionamento 5: Incluir no edital a especificidade dos cursos de Ensino Superior no que tange a supervisão de estágio.



Resposta: No Edital foi incluído e contemplado as exceções de que trata o assunto.

Questionamento 6: Qual é o prazo de entrega da documentação exigida para o credenciamento das Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior.

Resposta: Em função de se tratar de Edital de Chamamento Público Permanente, o prazo para entrega das documentações exigidas será por prazo indeterminado.

Questionamento 7: Sugere-se limitar a responsabilidade financeira das Instituições de Ensino credenciadas no Chamamento Público, somente os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser em favor do estudante.

Resposta: O detalhamento das responsabilidades das partes está prevista no Edital de Chamamento Público que será apreciado pela Procuradoria Geral do Estado.

Abaixo apresentamos na forma gráfica resposta aos questionamentos da Consulta Pública:

